Fls:Nº 01
Proc.Nº 351/2022

INDICAÇÃO Nº. 328/2022 IND

" Dispõe sobre desenvolvimento de Plataforma Educacional, pela CIT para toda a rede de ensino municipal. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente, estudo de viabilidade sobre desenvolvimento de Plataforma Educacional, pela CIT para a FIEB e toda a rede de ensino municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 22 fevereiro de 2022.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

03 / 03 / 2022

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando uma plataforma educacional é uma ferramenta que possibilita um ambiente de ensino digital com todas as funcionalidades de uma sala de aula presencial. Por esse motivo, ela também pode ser chamada de sala de aula virtual ou plataforma de EAD. Esse modelo de ensino está ganhando cada vez mais espaço no mercado, seguindo as novas tendências e o uso da tecnologia na educação, está se consolidando como uma opção segura e viável para a educação. A BNCC é a Base Nacional Comum Curricular (deverá nortear a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares de todo o Brasil, indicando as competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade) incluiu nos últimos anos o ensino através dessas plataformas, que integram as metodologias clássicas junto com a "nova forma", de estudar. Com os desafios e habilidades atuais que torna indispensável um ambiente virtual para desenvolvimento dessas atividades. No período de pandemia e no pós pandemia foi demonstrado que essas ferramentas são essenciais. Nosso Centro de Inovação e Tecnologia (CIT), é dotado de todas competências necessárias para desenvolver essa ferramenta, com menores custos e demonstrando o potencial de nossa cidade para trazer a educação que nossas crianças merecem.

Nº ... 27